



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

TERÇA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2015

ANO: I

EDIÇÃO Nº 0247 - 40 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 11.541, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

PORTARIA Nº. 11.541, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

NOMEAR OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CONDEF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Engº. Civil **CARLOS ALBERTO JACOVETTI**, Prefeito em exercício do Município de Araras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, c.c. a Lei nº. 3.310, de 19 de junho de 2001, alterada pela Lei nº. 4.287, de 6 de novembro de 2009,

RESOLVE:-

Art. 1º.) – Nomear para compor o CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CONDEF, os seguintes membros e respectivos suplentes:

I – Poder Público



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.
A Prefeitura Municipal de Araras dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

TERÇA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2015

ANO: I

EDICÃO Nº: 0247 - 40 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**a) – Secretaria Municipal de Educação**Titular: Luciene Cristina Chinaglia
Suplente: Gislaine Sanches Luperini**b) – Secretaria Municipal de Saúde**Titular: Roberta Bambinato
Suplente: Claudia Ribeiro Dias Guzella**c) – Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social**Titular: Regina Helena Costa Piccolini
Suplente: Marta Angelina Ré**d) – Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Mobilidade**Titular: Marina Borretti
Suplente: Bruna Vantin**e) – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**Titular: José Carlos Martini Junior
Suplente: Leandro Cressoni**f) – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Geração de Emprego e Renda**Titular: Valdir Aparecido Zorel
Suplente: Ana Aparecida Deguchi Martins**g) – Secretaria Municipal de Ação Cultural e Cidadania**Titular: Sonia Carminatti Brufatto
Suplente: Antônio Mendes dos Santos Carvalho**h) – Secretaria Municipal da Fazenda**Titular: João Alexandre Calori
Suplente: Mirthes Regina Affonso Zoca**i) – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras**Titular: Adilson Luiz Henrique
Suplente: Luiz Fernando Franchini**II – Três representantes de entidades prestadoras de serviços aos deficientes****a)** Titular: Edna Maria Vitorino Rauter – CEREN**b)** Suplente: Regina Sueli Rolim – EQUOTERAPIA**c)** Titular: Marta Ap. de Oliveira Vicentin Nunes – APAE – Unidade Escola**d)** Suplente: Debora dos Santos Begnami – APAE – Unidade Sítio Arco-Íris**e)** Titular: Maura Ofélia Bury – AVIDA**f)** Suplente: Nestor Aparecido Pires de Lima – AVIDA**III – Três representantes do Poder Executivo, portadores de deficiência****a)** Titular: Cristiane de Fátima Rodrigues Mandragão – Professor da Rede Municipal de Ensino**b)** Suplente: Silvana Fornaze de Carvalho – Professor da Rede Municipal de Ensino**c)** Titular: Aparecido Donizetti Chinaglia**d)** Suplente: Edeveraldo Alessandro da Silva Jardim – Secretário de Escola – SME – TCO**e)** Titular: Cristian Diego Sentinela**f)** Suplente: Luiz Antonio de Queiroz – Servente da SMDUOP**IV – Três representantes da Sociedade Civil, portadores de deficiência**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

TERÇA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2015

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 0247 - 40 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- a) Titular: Luana Barco
- b) Suplente: Andreia Aparecida Ernesto
- c) Titular: Marilda Aparecida Rodrigues
- d) Suplente: Israel Cardoso da Cunha
- e) Titular: Rafaela Fernanda Belém
- f) Suplente: João Pereira da Silva

Art. 2º) – Estabelecer que, os objetivos e as competências dos membros do Conselho e respectivos suplentes, estão discriminados na Lei nº. 3.310, de 19 de junho de 2001, alterada pela Lei nº. 4.287, de 6 de novembro de 2009.

Art. 3º) – Definir que o mandato dos membros será de 2 (dois) anos.

Art. 4º) – Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2015.

Art. 5º.) – Revogar as disposições em contrário, em especial as Portarias nº. 11.374, de 21 de junho de 2013 e 11.424, de 14 de janeiro de 2014.

Art. 6º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Engº. Civil **CARLOS ALBERTO JACOVETTI**
Prefeito em exercício do Município de Araras

LÉO TEODORO GURNHAK
Chefe do Gabinete do Prefeito

Dr. **SÉRGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO**
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Araras, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

MAK/mak.-

Protocolo nº. 13.470/2013=E.-